

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0097/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Trata das diretrizes para o processo eleitoral de docentes paras as Comissões de Avaliação de Atividade Docente do IFSP — Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta na Resolução nº 108/2015 do Conselho Superior, de 04 de novembro de 2015, referendada pela Resolução nº 120/2015 do Conselho Superior, de 08 de dezembro de 2015, resolve:

- Art. 1º DEFLAGRAR o processo eleitoral para representantes docentes nas Comissões de Avaliação de Atividade Docente do IFSP Câmpus Capivari para o mandato que se inicia em 19 de maio de 2020 e se encerra em 18 de maio de 2022.
- Art. 2º As Comissões de Avaliação de Atividade Docente abrangidas esta portaria são as previstas na Resolução nº CPV.0032/2017, de 14 de dezembro de 2017, do Conselho de Câmpus, sendo revogada a Portaria nº CPV.0009/2017, de 02 de fevereiro de 2017.
- Art. 3º O processo eleitoral será regido por editais próprios referentes a cada Comissão, devendo ser feita a publicação dos resultados até 15 de maio de 2020.
 - Art. 4º Esta Portaria terá vigência até a publicação dos resultados finais das eleições.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pelo responsável legal.

WALDO LUIS DE LUCCA